

## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Autoriza custeio de transporte do Sr. Senisi de Almeida Rocha para participação nas reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, nos dias 30 e 31 de março de 2022, em Belo Horizonte-MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu (CBH-Manhuaçu), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 49, de 15 de março de 2019, que estabelece o seu regimento interno, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 66, da Portaria IGAM Nº 60 de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica autorizado, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu, o custeio de transporte para a participação do Sr. Senisi de Almeida Rocha, Secretário Executivo deste comitê, para sua participação na 71ª Reunião Ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizada no dia 30 e 31 de março de 2022, em Belo Horizonte/MG.



**Genilson Tadeu da Silva**  
Presidente do CBH Manhuaçu